

## 🔥 IMUNIDADES FORA DO ART. 150

### 💰 IMUNIDADE DO ITCMD

#### 📄 Art. 155, §1º, V, CF

👉 não incide sobre doações:

- para \*UNIÃO\*\*\* em
  - projetos ambientais
  - instituições federais de ensino

#### 🎯 PEGADINHA

👉 doação para Estado ❌ NÃO tem imunidade

#### 📄 Art. 155, §1º, VII, CF

👉 não incide sobre doações para:

- entidades sem fins lucrativos
- assistência social
- religiosas
- científicas

#### 💡 MACETE

👉 "Doou para entidade social → não paga ITCMD."

### 🏠 IMUNIDADE DO ITBI

#### 📄 Art. 156, §2º, I, CF + art. 36 CTN

#### 🎯 Regra

👉 NÃO incide ITBI:

- integralização de capital
- fusão
- incorporação
- cisão

## ✖ SALVO,

- Faturamento for mais de 50% par venda, compra e locação.

👉 atividade imobiliária preponderante

📖 Art. 156, §2º, I, parte final CF

## 💬 MACETE

👉 "Integralizou capital → não paga (salvo imobiliária)."

## 🚗 IMUNIDADE DO IPVA

Ampliou a cobrança do IPVA para transportes terrestre, marítimo e aéreo.

📖 Art. 155, §6º, III, CF

## 🎯 NÃO incide sobre:

- aeronaves agrícolas (agro)
- embarcações de transporte de terceiro com operador certificado - latam, gol etc.
- embarcação com outorga do poder publico para transporte de terceiro - balsa
- embarcação de pesca
- plataformas marítimas que se locomove por meio próprio (plataforma de petróleo)
- máquinas agrícolas
- veículos com +20 anos de uso. (imunidade, não é isenção)

## 🏡 IMUNIDADE DO ITR

📖 Art. 153, §4º, II, CF

## 🎯 NÃO incide:

👉 pequenas glebas rurais.

## ⚠️ CONDIÇÕES

- único imóvel
- exploração familiar, subsistência familiar.

## 💬 MACETE

👉 "Pequeno produtor não paga ITR."

Importou, se lacou!

## EXPORTAÇÃO

### CF 88

👉 exportação é imune de:

- ICMS
- IPI
- CIDE
- IBS
- CBS
- Imposto seletivo

💰 Mas, paga: IE, IR e CSLL

### Lógica

👉 estimular exportação